

Sessão ordinaria de 12 de Setembro de 1894

O Sr. Presidente deutor Jose Lopes Godinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores effectivos Joaquim Ferreira de Castro, Jose da Costa e Paes e o substituto Jose Antonio de Sousa Gite.

Lista, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte.

Foi presente um requerimento de João da Silva Praça, arenmatante dos impostos municipaes, em que, além d'outras considerações, pede a attenção da camara para o modo, como se estão fazendo as averças na repartição de fazendas, não sendo os generos tributados a expressão da verdade, o que muito prejudica a elle arenmatante, bem como a camara. A camara deliberou representar ao Governno e bem assim officiar ao Delegado do Thesouro d'este districto, no sentido da queixa apresentada pelo arenmatante dos impostos

indirectos municipais.

Outro do Sr. João Marques Luiz Teixeira, de Cucujães, para licença de collocar dois totóes no praça para vender chapéus. Informar ao empregado tecnico.

Outro d'Antonio da Silva, do Gemineiro de Macinhata da Gera, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação com prazos p'cos e contribuição de registo.

Outro do Sr. Ferreira das Santos, de Silvaes do Corregosa, em que se queira de que fizessem um atravessadouro por um meio p'prio, que é illegal por não dar passagem para ponte, ponte ou qualquer logar publico e pede á camara declarar como não subsistirem tal atravessadouro. O Sr. Presidente informou que effectivamente existiam ao norte e ao sul os caminhos publicos a que se refere o requerente e que o atravessadouro não dá passagem para ponte, ponte ou qualquer logar publico com utilidade alguma pelo que lhe parecia que estava nas circumstancias de ser deferido o requerimento do dito Santos e que a camara deliberou approvar.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara encarregar o Sr. Laura Leite de assignar os totóes, mandar fazer os avisos e cobrar quaesquer quantias da f'reitação de servico de Pinoleto, encarregando o mesmo e o empregado tecnico da fiscalisação dos servicos, e nas mesmas circumstancias encarregar a Joaquim Moraes Pinheiro com relação á prestação dos logares que lhe estão encarregado;

Francisco de Arques Pinheiro, Antonio Nunes da Silva e Domingos de Martins Soares, cada um dos respectivos, que ouzgo respectivo logar-
res que lhes estar encarregado, todos de oba-
ciñhata e firmatmente encarregar a o d'omni
Jure da Graça de Figueiro da cobrança da
prestação, que não for paga em servico,
para os concertos do caminho de Fonee.

Por proposta do Sr. Sena Jure deli-
berou a camara mandar avisar a
Jure Soares e Thino, desta villa, para o
nedar uma entrada, que tem no ser
predio da rua do Progresso, visto con-
stituir risco para as trasversantes.

E não havendo mais nada a tractar
se levantou a sessao, de que se lavrou a
prezente acta, que vai ser assignada, de-
paz de lida por mim chegozinho e Nunes da
Silva, secretario e escrevi.

José Lopes Rodriho sc. segt.

José Figueiro de Sousa.

José da Costa Rayes.

Don Antonio de Souza Leite

N.º 1111 - F.º 1111 - Alveira d'Aguiar, 40.

Outubro de 1894 - Suplente da Camara Municipal